



DECRETO Nº 26, de 1 de Agosto de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BARROCAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei nº 461/2023, de 5 de Junho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003.4.123.2.2006					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000		1.581,44	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.0000.0000		0,00	1.581,44
		Total do Grupo		1.581,44	1.581,44
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000		0,00	3.500,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000		0,00	400,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		3.900,00	0,00
		Total do Grupo		3.900,00	3.900,00
		Total do Órgão		5.481,44	5.481,44
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004.12.122.5.2051					
		3.3.90 - 36 / 1.500.1001.0000		0,00	200,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.0000		200,00	0,00
		Total do Grupo		200,00	200,00
04.004.12.361.5.2011					
		3.3.90 - 14 / 1.500.1001.0000		800,00	0,00
		3.3.90 - 18 / 1.500.1001.0000		0,00	800,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.0000		100,00	6.300,00
		3.3.90 - 30 / 1.540.0000.0000		0,00	120.000,00
		3.3.90 - 33 / 1.500.1001.0000		0,00	100,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.0000		6.300,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.540.0000.0000		120.000,00	0,00
		Total do Grupo		127.200,00	127.200,00
		Total do Órgão		127.400,00	127.400,00
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.010.10.301.7.2014					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.0000		100.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.0000		0,00	100.000,00
		Total do Grupo		100.000,00	100.000,00
05.010.10.302.9.2055					
		3.1.90 - 04 / 1.605.0000.0000		0,00	100,00
		3.1.90 - 11 / 1.605.0000.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		100.100,00	100.100,00
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.011.8.244.11.2033					



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARROCAS

C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42

Município: BARROCAS

Página: 2 / 2

	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000	9.300,00	0,00
	3.3.90 - 33 / 1.500.0000.0000	0,00	6.500,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	0,00	2.800,00
	Total do Grupo	9.300,00	9.300,00
	Total do Órgão	9.300,00	9.300,00
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007.25.752.15.2039			
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	0,00	7.100,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	7.100,00	0,00
	Total do Grupo	7.100,00	7.100,00
	Total do Órgão	7.100,00	7.100,00
08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
08.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
08.008.20.122.16.2041			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	1.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	1.000,00
	Total do Grupo	1.000,00	1.000,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	0,00	5.300,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	5.300,00	0,00
	Total do Grupo	5.300,00	5.300,00
	Total do Órgão	6.300,00	6.300,00
09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			
09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			
09.009.27.812.17.2016			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000	3.500,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	0,00	3.500,00
	Total do Grupo	3.500,00	3.500,00
	Total do Órgão	3.500,00	3.500,00
	Total do Geral	259.181,44	259.181,44

GABINETE DO(A) PRESIDENTE, 1 de Agosto de 2024.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15